



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPELA DE SANTANA**

**PORTARIA Nº 538/2023**

**Com base nos princípios da eficiência, conveniência e interesse da administração pública, altera a data de recebimento das propostas do Edital de Pregão Presencial nº 14/2023, Processo de Licitação nº 686/2023, para o dia 17 de janeiro de 2024, às 07hs30min.**

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, nos usos de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º.** Altera a data da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 14/2023, Processo licitatório nº 686/2023, inicialmente apazada para o dia 02/01/2024, às 07h30, para que ocorra no dia 17/01/2024, às 07h30min;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA,  
AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

  
José Alfredo Machado  
Prefeito Municipal

Registe-se e Publique-se.

  
Clara Elisa Paula Machado Oliveira  
Secretária de Administração